

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA LEGISLATIVA**

---



**PDE n.º 01/2025 - Julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal 2021**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a preposição em epígrafe foi promulgada e publicada no Diário Oficial do Município de Lavras Lavras, Edição nº 3637, página 17, tornando-se o **Decreto Legislativo nº 02, de 12 de novembro de 2025.**

Os documentos em versão digitalizada e assinada eletronicamente, seguindo orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, foram publicados e enviados no Sistema Informatizado do Ministério Público – SIMP, no dia 05 de dezembro de 2025.

Dessa forma, realizo o arquivamento final dos autos eletrônicos.

Lavras, 8 de dezembro de 2025.

**RAPHAEL CARDOSO MARQUES**

*Analista Legislativo - Orçamento e Finanças*